

Nº DO PROCESSO: 43001.004834/2026-34 - IG: 1464658

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UMARI**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: Fica **alterado o Plano de Trabalho em razão da reprogramação do cronograma de desembolso, sem repercussão financeira**, conforme aprovado no NUP 43001.004834/2026-34 e anexo a este Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 970.001,66 (novecentos e setenta mil, um real e sessenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004832/2026-45 - IG: 1464619

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/CIDADES/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: Fica **alterado o Plano de Trabalho em razão da reprogramação do cronograma de desembolso, sem repercussão financeira**, conforme aprovado nos autos do NUP 43001.004832/2026-45.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.553.176,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE JULHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Anderson Pedrosa Magalhães, PREFEITO DE NOVA RUSSAS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

N.º DO DOCUMENTO: 221/2026

NUP: 43022.006538/2026-20

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, CNPJ nº 12.459.632/0001-05 com endereço na R Maria Oliveira, 260, Centro, Barreira, nesse ato representado pelo Senhor MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA. **RESOLVEM FUNDAMENTAÇÃO**: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006538/2026-20, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, objetivando a implantação de dois pórticos e urbanização na faixa de domínio da rodovia estadual CE-354**, no município de Barreira-CE. Referência: NUP 43022.006538/2026-20, Interessado: MUNICÍPIO DE BARREIRA, Rodovia: CE-354, Trecho – 354E CE0550S0 Início: BARREIRA, Final: ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) Coordenada UTM, Início: 542595 m E / 9525624 m S Final: 542623 m E / 9525624 m S Trecho – 354ECE0540S0, Início: ENTR. CE-060, Final: BARREIRA, Coordenada UTM, Início: 537839 m E / 9525183 m S, Final: 537869 m E / 9525183 m S, Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes), Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio., Área total ocupação Longitudinal: 992,96 m², Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. Área total ocupação Transversal: 85,40 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, DATA ASSINATURA: 03/07/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA (Prefeitura Municipal de Barreira).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO DOCUMENTO: 225/2026

NUP: 43022.006031/2026-76

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, CNPJ nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua: Tabelião Enéas, nº 649, Centro, Quixadá- Ce, CEP: 63.900-002, nesse ato representado pelo Prefeito Senhor Ricardo José Araújo Silveira, **RESOLVEM FUNDAMENTAÇÃO**: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006031/2026-76, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação da urbanização do Polo do Eurípedes, na rodovia estadual CE-265, no município de Quixadá-CE. Interessado: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Referência: NUP 43022.006031/2026-76 Rodovia: CE-265, Trecho- 265ECE0200S0 Início: ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) Final: ENTR. CE-060 (QUIXADÁ), Coordenada UTM - Início: 499882 m S / 9451180 m O, Final: 500212 m S / 94511249 m O Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o Limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. 5.352,00 m². Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, DATA ASSINATURA: 03/07/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Ricardo José Araújo Silveira (Prefeitura Municipal de Quixadá).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002977/2026-63

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº79/2025

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2025 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA; II - OBJETO: **Houve alteração no Plano de Trabalho**. Passando este de R\$ 7.493.836,35 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 8.721.234,68 (oito milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e oito centavos), aumentado o valor de responsabilidade do Tesouro em R\$ 1.081.000,00 (um milhão, oitenta e um mil reais), e, aumentando o valor da contrapartida municipal em R\$ 146.398,33 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais, e trinta e três centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.081.000,0 (um milhão, oitenta e um mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 03/07/2026: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeito de GRANJEIRO/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

